

NOTA EPISCOPAL – Orientações ao Párocos e comunidades Paroquiais **Medidas a tomar no combate ao coronavírus**

No seguimento das indicações anteriores, relativas à prevenção e ao combate da propagação do COVID-19, após o anúncio recente da Organização Mundial de Saúde (OMS) que declara o surto do Coronavírus como pandemia e tendo presentes as determinações divulgadas pela autoridade nacional competente nesta matéria, exortamos todos os párocos, bem com os leigos que os assistem no que diz respeito à vida pastoral e às celebrações nas paróquias que lhe estão confiadas, particularmente neste tempo de Quaresma, a atender às seguintes orientações:

1. Continuar a observar as orientações da Conferência Episcopal, já divulgadas;
 2. Adiar ou cancelar tudo o que implique a participação de mais de 5.000 pessoas em espaços abertos, 1.000 pessoas em espaços fechados, 150 pessoas nas zonas (clusters) classificadas como de transmissão secundária;
 3. Suspender as atividades ligadas ao *CNE*, em todos os Agrupamentos, por decisão de âmbito nacional;
 4. Seguir e promover, junto das famílias e voluntários, as orientações relativas aos *Lares e Centros de Dia*, das IPSS diocesanas, bem como da visita a Hospitais e Estabelecimentos Prisionais;
 5. Suspender as atividades ligadas à *Catequese*, em todas as idades, enquanto e onde se mantiverem as Escolas encerradas, ou sempre que, em consenso dentro da Vigararia e em articulação com as famílias e as Autoridades de Saúde locais, entenderem ser mais seguro e conveniente para a preservação da segurança e saúde de todos;
 6. Suspender a *Jornada Diocesana do Serviço Pastoral à Pessoa com Deficiência*;
 7. Adiar a realização da *Jornada Diocesana da Juventude*, para os dias 2, 3 e 4 de outubro;
 8. No que diz respeito às *Celebrações Penitenciais*, tendo presente tudo quanto foi referido, acrescentamos:
 - sabemos que esta é uma prática habitual entre nós, particularmente em tempo quaresmal, com reconhecida participação do Povo de Deus, com celebrações diferenciadas para adolescentes, jovens e adultos, que incluem a confissão e a absolvição individual, em vista da celebração da Páscoa;
 - reconhecemos como o acesso à celebração deste sacramento deve ser facilitado em todas as circunstâncias, particularmente, neste tempo litúrgico e em tempos de alguma turbulência exterior e interior, como o que estamos a viver;
 - é inquestionável a exigência duma disponibilidade plena aos sacerdotes, no exercício do ministério da reconciliação, em todas as horas e em todas as circunstâncias, particularmente junto dos mais vulneráveis e que os solicitam para a celebração deste sacramento;
 - reconhecemos, igualmente, como a confissão individual em ambiente de celebrações penitenciais com a presença de um número significativo de penitentes e de sacerdotes, pode proporcionar, pela proximidade e pelo sigilo exigidos, a não observância de quanto é recomendado no sentido da contenção e do combate à propagação deste vírus;Indicamos, assim, como possível a aplicação de quanto prescreve o Ritual da Celebração da Penitência, sobre a disciplina da *absolvição geral* (cf *Preliminares*, nn. 31-35), atendendo às condições e aos critérios aí apresentados, nomeadamente a necessidade da sua autorização, caso a caso, pelo Bispo diocesano;
- Nestas circunstâncias, recomenda-se a todos os párocos que estendam, inclusive ao tempo pascal, a sua disponibilidade, com o devido conhecimento das comunidades que lhe estão confiadas, para a celebração individual do sacramento da penitência.
9. Cada pároco, ouvidos os agentes de pastoral, saberá ajuizar oportuna e prudentemente sobre a melhor opção a tomar, atendendo às circunstâncias reais de cada paróquia.

10. Continuamos a acompanhar o evoluir desta situação, reservando para mais tarde alguma indicação que se considere oportuna e necessária, relativa às celebrações da Semana Santa.

Continuamos unidos na invocação de Deus, Pai Benevolente de toda a Humanidade, pedindo-lhe o dom da serenidade e a capacidade de agir sempre no sentido de melhor defender e preservar a vida de todos, com o compromisso em evitar de todas as formas, de modo responsável e participativo, a contenção e propagação desta pandemia.

Manuel Quintas, Bispo do Algarve
Faro, 12.03.2020